



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS  
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO - 25/2022	
<b>Ministério Público do Estado do Tocantins</b>	Centro de Apoio Operacional da Saúde – CaoSAÚDE
<b>Natureza da Vistoria:</b>	Realizar inspeção para verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização da Covid-19
<b>Local da Inspeção:</b>	Unidade Básica de Saúde Anísio de Sousa Carneiro
<b>Município:</b>	Piraquê - TO
<b>Data da vistoria:</b>	10.11.2021
<b>Referência:</b>	Procedimento Extrajudicial não informado
<b>Requisitante:</b>	Promotor de Justiça Rui Gomes Pereira da Silva Neto– Promotoria de Justiça da Comarca de Wanderlândia
<b>Solicitação:</b>	<i>e-Doc</i> Protocolo nº 07010428607202113

Equipe Técnica do CaoSAÚDE <sup>1</sup>	
<b>Técnico Ministerial Especializado:</b>	Francisca Coelho de Souza Soares
<b>Técnico Ministerial:</b>	Roberta Barbosa da Silva Giacomini

<sup>1</sup> O motorista Nilvan Gonçalves da Costa prestou a apoio à equipe de inspeção conduzindo o veículo.

## 1 Introdução

O Centro de Apoio Operacional da Saúde (CaoSAÚDE), atendendo solicitação realizada pelo Promotor de Justiça de Wanderlândia, Rui Gomes Pereira da Silva Neto, titular na Promotoria de Justiça (*edoc 07010428607202113*), com o objetivo de auxiliar na fiscalização do andamento da campanha da vacinação, designou equipe especializada para inspecionar o Centro de Armazenamento e Distribuição de vacinas contra a Covid-19 do Município de Piraquê/TO.

A equipe de inspeção deslocou-se ao Município de Piraquê/TO, em 10 de novembro de 2021, partindo de Araguaína, chegando na Unidade Básica de Saúde Anísio de Sousa Carneiro por volta das 14h25, sendo recebida pela equipe de imunização.

As informações colhidas na operação constam a seguir.

## 2 UBS Anísio de Sousa Carneiro

### 2.1 Dados do Estabelecimento

<b>Nome:</b>	Unidade Básica de Saúde Anísio de Sousa Carneiro
<b>Endereço:</b>	Rua Padre Antônio, s/nº, centro - Piraquê/TO
<b>Horário de Funcionamento:</b>	7h às 11h – 13h às 17h de Segunda a Sexta
<b>Alvará Sanitário:</b>	Não



Fachada da Unidade Básica de Saúde Anésio de Sousa Carneiro em Piraquê - TO

## 2.2 Equipe da Técnica<sup>2</sup> do município

Cargo	Nome
Coordenadora da Imunização:	Joana D'arc Mendes Brito
Diretora da Unidade de Saúde:	Gersônia Fernandes de Sousa Costa
Técnicas da Sala de Vacina:	Mônica Inácio <sup>3</sup> Maria da Guia Alves de Almeida

A Coordenadora de Imunização do Município informou que nesta unidade de saúde, ao todo, trabalham aproximadamente 15 (quinze) servidores.

2 Ao chegar na Unidade de Saúde, a equipe de inspeção solicita a presença de todos os servidores da saúde que trabalham no recinto onde as vacinas são armazenadas, bem como do(a) Coordenador(a) da Imunização no município, a fim de prestarem as informações e apresentarem os dados e documentações sobre as atividades desenvolvidas.

3 Não compareceu no ato da inspeção.

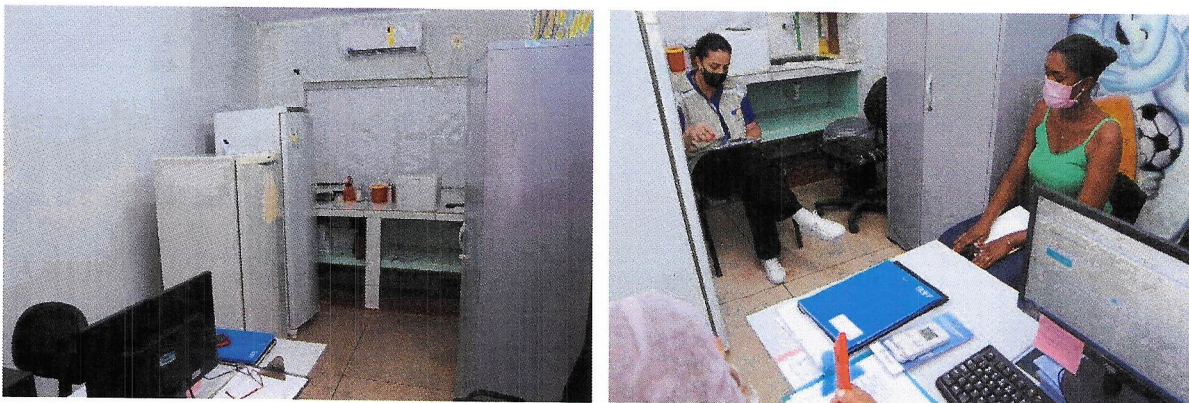
*Relatório de Inspeção nº 25/2022 – Piraquê/TO*

Também confirmou que é nesta unidade de saúde que as vacinas contra a Covid-19 são recebidas, conferidas, armazenadas e, posteriormente, aplicadas na população e que não há outro posto fixo de vacinação na cidade.

### 2.3 Estrutura Física e Segurança

Constatou-se que as condições gerais (pintura, móveis, iluminação etc.) da Unidade Básica de Saúde encontram-se em bom estado de conservação<sup>4</sup>.

Quanto à sala de vacinas, verificou-se que tem tamanho suficiente para comportar as funcionárias da vacinação e receber os usuários. No tocante ao mobiliário e organização do ambiente estão satisfatórios.



*Imagens da sala de vacinas da Unidade Básica de Saúde Anísio de Sousa Carneiro em Piraquê*

- As instalações da UBS são desguarnecidas de cercamento por muros ou telas;
- Não há sistema de monitoramento por câmeras para a vigilância do recinto;

<sup>4</sup> A equipe não adentrou em todas as salas da UBS, apenas no saguão de entrada e sala de vacinas.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

- Segundo informações, não há serviço de vigilância no período diurno, mas no período noturno há guardas destacados para vigilância do prédio;
- O prédio é situado em um local centralizado e com vizinhança próxima;
- A sala de vacinação fica trancada por chave e quem tem acesso são as técnicas da sala de vacina, Maria da Guia Alves de Almeida, Mônica Inácio e a auxiliar de serviços gerais da UBS, Geane;
- Não existe uma sala ou armário destinado a guardar os pertences dos funcionários, a fim de evitar a presença de bolsas, mochilas ou sacolas nos locais de trabalho.

No que se refere à segurança para coibir a ocorrência de falhas nos equipamentos de refrigeração ou falta de eletricidade, constatou-se não haver gerador de energia elétrica ou plano de contingenciamento elaborado e acessível a todos os servidores.

Observou-se que o quadro de distribuição de energia e a chave específica do circuito da Rede de Frio e/ou Sala de Imunização não possuem avisos informando para manter a chave continuamente ligada.

Já o padrão de distribuição de energia do Centro de Saúde, localizado na parte externa frontal, mostra-se suscetível a vandalismo e desligamento intencional ou acidental.

Os funcionários da UBS informam que o fornecimento de energia elétrica é realizado por meio de rede trifásica.

Apurou-se ainda que a empresa de energia elétrica estabeleceu parceria com a unidade de saúde, a fim de prestar informações prévias sobre interrupções programadas e dar prioridade para reparação de danos ocorridos na rede.

Por sua vez, a responsável pela sala de vacinas sustenta que em caso de pane na rede elétrica ou quebra de equipamento, o serviço de saúde dispõe de caixas térmicas e placas de gelo rígido reutilizável (Gelox) congeladas para serem empregadas na conservação das vacinas, caso necessário, até que o problema seja resolvido. Em último caso, relata que



também podem transferir as vacinas para outra UBS.

Nas hipóteses emergenciais, as técnicas Maria da Guia Alves de Almeida e Mônica Inácio são as responsáveis por tomarem as medidas necessárias para evitar o perecimento dos imunobiológicos.

#### **2.4 Manejo de Resíduos de Saúde**

A limpeza do recinto que armazena as vacinas é realizada pela assistente de serviços gerais da unidade, Geane.

Perquiridos se a unidade tem um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS) conforme as características e as peculiaridades desses resíduos, estabelecendo diretrizes de manejo dos resíduos de serviços de saúde (RSS) responderam que não há um plano formal elaborado.

Na ocasião afirmaram que os profissionais adotam práticas adequadas para o descarte desse tipo de resíduo e que todos os funcionários da central têm conhecimento prático das regras de manejo – segregação, acondicionamento, armazenamento externo, coleta e transporte externo.

Informaram que existe contrato com uma empresa especializada que realiza a coleta e o correto descarte do lixo da Unidade de Saúde.

#### **2.5 Do transporte, recebimento e conferência das vacinas**

Quanto ao traslado, as vacinas são transportadas por via terrestre em um veículo fechado, conduzido pelo motorista que estiver de plantão, da Secretaria Municipal de Saúde.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

O motorista realiza o transporte acompanhado do Secretário de Saúde, Jair Pereira Lima, e é este último que é o responsável por fazer a retirada das vacinas na Central de Distribuição em Araguaína

Segundo informações, geralmente, o veículo que busca as vacinas na central de distribuição faz a viagem exclusiva para esse fim.

As vacinas, no momento da retirada na central móvel pelo Secretário Municipal de Saúde, não são conferidas. Quando chegam a UBS é realizada conferência pelas técnicas da sala de vacinas, Maria da Guia Alves de Almeida e Mônica Inácio.

## 2.6 Armazenamento das Vacinas

A Coordenadora de Imunização afirmou que todas as vacinas do município são recebidas na Unidade Básica de Saúde Anísio de Sousa Carneiro e ficam armazenadas no local até que sejam na população.

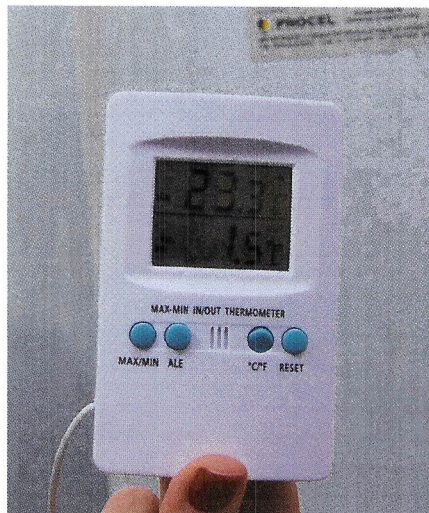
Constatou-se que a sala de vacinas é equipada com aparelho de condicionador de ar com controle de temperatura da sala e 2 (dois) refrigeradores com termômetro para o controle da temperatura.

A seguir, imagens do equipamento utilizado na conservação das vacinas Covid:



*Vista interna e externa da geladeira que armazena as vacinas Covid-19 no município de Piraquê - TO*

Averiguou-se que há uma rotina de registros elaborada pelos funcionários para o monitoramento de temperatura de armazenamento dos imunobiológicos, contudo, no momento da inspeção, ao verificar-se a temperatura indicada no termômetro instalado na geladeira, notou-se que o mesmo indicava a temperatura de 1,5 °C, ou seja, inadequada para a conservação dos imunobiológicos.<sup>5</sup> Indagadas sobre o fato, as servidoras alegaram que o termômetro estaria defeituoso e que providenciariam a troca o mais rápido possível.



*Termômetro indicando a temperatura de 1,5 graus Celsius no interior da geladeira*

Observou-se que as doses de vacina contra a Covid-19 não estavam separadas entre D1 (dose 1) e D2 (dose 2).

Conforme as informações obtidas, há uma padronização no processo de recebimento, verificação, triagem e armazenamento dos imunobiológicos, todavia não existe um Procedimento Operacional Padrão (POP) previsto em manual escrito.

Questionada se os imunobiológicos são organizados alocando-se aqueles com prazo de validade mais curto na frente do compartimento, facilitando o acesso e otimizando a utilização pelo sistema PEPS (Primeiro que Entra, Primeiro que sai)<sup>6</sup> para

<sup>5</sup> O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 destaca que as vacinas Covid-19 em uso no Brasil precisam ser armazenadas em temperatura de 2°C a 8°C.

<sup>6</sup> BRASIL, Ministério da Saúde. *Manual de Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5ª ed. – Brasília. 2017, p. 76. Disponível em <[https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_rede\\_frio\\_programa\\_imunizacoes\\_5ed.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacoes_5ed.pdf)>. Acesso em 26 de abril de 2022.



distribuição e aplicação, a equipe de imunização afirmou que sim, acrescentando que inclusive é feito o controle da validade das vacinas.

## **2.7 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 recebidas pelo Município de Piraquê- TO<sup>7</sup>**

Segundo o Vacinômetro Estadual, a Secretaria Municipal de Saúde de Piraquê recebeu, até o dia 10 de novembro de 2021, o total de 3.843 (três mil oitocentos e quarenta e três) doses de vacinas contra a Covid-19.

A equipe de imunização local confirmou o recebimento deste quantitativo de vacinas, não havendo quaisquer divergências nesse aspecto.

## **2.8 Da quantidade de doses de vacinas contra a Covid-19 aplicadas pelo município de Piraquê - TO<sup>8</sup>**

De acordo com os dados do Vacinômetro estadual, até o dia da inspeção (10/11), foram aplicadas 3.608 (três mil seiscentas e oito) doses de vacina contra a Covid-19 na população local.

Por seu turno, a equipe de imunização informou que empregou na imunização da população Piraquêense<sup>9</sup>, o quantitativo de 3.544 (três mil quinhentas e quarenta e quatro) doses de vacinas contra a Covid-19, ou seja, 64 (sessenta) doses a menos.

As servidoras da sala de vacinas foram questionadas sobre a disparidade dos dados de vacinas aplicadas informados pela SES no vacinômetro e os apresentados pela

<sup>7</sup> Doses recebidas até a data da inspeção.

<sup>8</sup> Doses efetivamente aplicadas até a data da inspeção estejam elas lançadas no SI-PNI ou não.

<sup>9</sup> Adjetivo gentílico extraído do Perfil Socioeconômicos dos municípios – Piraquê. 2017. Disponível em <<https://central.to.gov.br/download/214129>>. Acesso em 03/06/2022.

equipe de imunização no momento da inspeção, contudo a equipe de imunização não apresentou alegações.

Ainda sobre a quantidade de vacinas contra a Covid-19, a equipe de imunização também não soube dizer quantas das vacinas aplicadas pela equipe correspondiam a 1ª ou a 2ª dose.

Segue quadro com o demonstrativo das doses de vacinas contra a Covid-19 utilizadas na imunização da população de Piraquê, segundo informações da equipe de saúde do município.

Quantidade de doses aplicadas em Piraquê- TO <sup>10</sup>	
Aplicação de 1ª dose	Sem informações da equipe de saúde
Aplicação de 2ª dose	Sem informações da equipe de saúde
Aplicação de dose única	50
Aplicação de dose de reforço	138
<b>Total de vacinas aplicadas</b>	<b>3.544</b>

Diante da divergência entre os dados apresentados pela equipe de imunização municipal e os divulgados pela Secretaria Estadual de Saúde, bem com a lacuna de informações sobre o quantitativo de doses aplicadas como D1 e D2, constatou-se que não há um controle efetivo das doses de vacinas Covid-19 aplicadas no município de Piraquê.

## 2.9 Da quantidade de doses apuradas no município de Piraquê na data da inspeção

Os integrantes de equipe de fiscalização do CaoSAÚDE solicitaram que as doses de vacinas contra a Covid-19 fossem contadas pela equipe de imunização, com

<sup>10</sup> A Gerente da UBS prestou as informações dos quantitativos de doses recebidas e aplicadas.

acompanhamento dos servidores ministeriais.



Momento da conferência das doses armazenadas na sala de vacinas da UBS Anísio de Sousa Carneiro

Assim, foi realizada a conferência da quantidade, na presença da equipe de inspeção, sendo registrado um resultado de 777 (setecentos e setenta e sete) doses armazenadas, naquele momento, na UBS Anísio de Sousa Carneiro.

Para melhor demonstração das vacinas armazenadas em Piraquê, segue tabela:

Doses de vacinas apuradas em Piraquê – TO						
Local	Tipo	Destinação				Total
		1ª Dose	2ª Dose	Dose de Reforço	Dose Única	
UBS Anísio de Sousa Carneiro	<i>CoronaVac</i>	Doses sem separação				<b>540</b>
	<i>AstraZeneca</i>	Doses sem separação				<b>75</b>
	<i>Pfizer</i>	Doses sem separação				<b>162</b>
	<i>Janssen</i>	-				<b>0</b>
<b>Total</b>					<b>777</b>	

Após a apuração do quantitativo de doses encontradas no momento da fiscalização, constatou-se uma diferença de 478 (quatrocentos e setenta e oito) doses a mais do que o esperado no estoque. Essa quantidade corresponde a um acréscimo de  $\cong 12,43$  em

relação as doses recebidas no município.

As doses excedentes ficam mais evidentes com a demonstração da tabela a seguir:

Demonstrativo das vacinas em Piraquê /TO – Doses recebidas X Doses Aplicadas	
Doses recebidas	3.843
Doses aplicadas <sup>11</sup>	3.544
Doses no estoque do município (não aplicadas)	77
Quantidade de doses prevista no estoque <sup>12</sup>	299
<b>Diferença</b>	<b>+478</b>

Interpelada, a equipe de inspecionada não soube explicar o porquê dessa quantidade de doses a mais no estoque de vacinas do município.

## 2.10 Da capacitação das equipes, organização do programa de vacinação e inserção dos dados nos sistemas de registro

Quando inquirida quanto ao recebimento de capacitação específica sobre a vacinação da Covid-19, orientação e treinamento sobre as estratégias locais para planejamento da campanha, a integrante da equipe de saúde respondeu afirmativamente, consignando que o processo ocorreu de forma virtual.

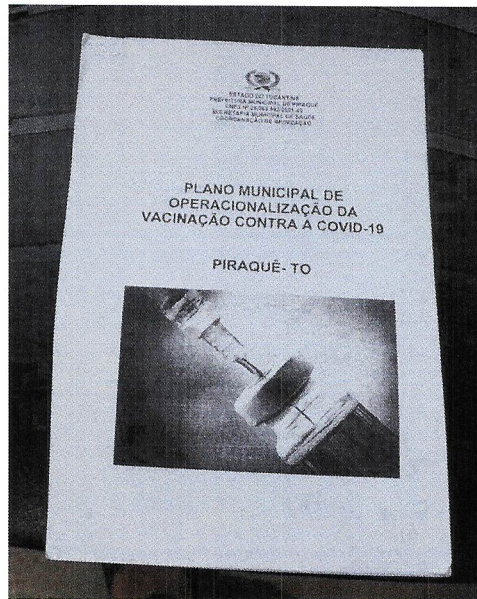
Sobre o planejamento e organização da vacinação, foi informado que a Secretaria de Saúde de Piraquê elaborou o Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação da Covid-19<sup>13</sup> e apresentada uma cópia física do referido documento no momento

11 Número informado pela equipe de saúde.

12 Previsão decorrente da subtração das doses recebidas pelo número de doses aplicadas.

13 No link disponível na página do município onde estaria publicado o Plano Municipal de Imunização não encontra-se o mesmo, havendo apenas de conteúdo indisponível.

da inspeção.



*Cópia do Plano Municipal de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 de Piraquê-TO*

No tocante ao registro dos dados da vacinação, o Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19 estabelece que: *“na Campanha Nacional de Vacinação contra a covid-19, observada a necessidade de acompanhar e monitorar os vacinados, o Ministério da Saúde desenvolveu módulo específico nominal, para registro de cada cidadão vacinado com a indicação da respectiva dose administrada (Laboratório e lote), além da implementação do módulo de movimentação de imunobiológico para facilitar a rastreabilidade e controle dos imunobiológicos distribuídos, facilitando o planejamento e o acompanhamento em situações de Eventos Adversos Pós Vacinação (EAPV)”*<sup>14</sup>.

Sobre esse aspecto, a servidora informou que os registros são realizados de forma manual e depois transpostos, normalmente no prazo de 48 horas, para o Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online).

Quando indagada, relatou que a equipe de vacinação não faz consulta prévia no sistema SI-PNI online antes de realizar a imunização de usuários, a fim de evitar erros de imunização, tais como vacinação heteróloga ou imunização da 2ª dose fora do prazo prescrito.

---

14 BRASIL. Ministério da Saúde. Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. 9ª Ed. Disponível em < <https://www.gov.br/saude/pt-br/coronavirus/publicacoes-tecnicas/guias-e-planos/plano-nacional-de-vacinacao-covid-19/view> >. Acesso em 03/08/2021.

Ressalta que a consulta ao sistema é procedida apenas quando há dúvidas.

Informaram que não houve episódios de queda da internet, bem como de instabilidade no Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização (Novo SI-PNI online) que comprometessem o registro das doses, mas que, caso ocorram, sempre é feito o registro manual das doses aplicadas para, posteriormente, ser lançado no sistema.

## 2.11 Das intercorrências

Sobre eventuais intercorrências que podem sobrevir no processo de vacinação, a equipe de imunização relatou o seguinte:

- Houve, até o momento, perdas de doses de vacinas, mas não foi possível precisar a quantidade. Essas perdas foram reportadas à SES<sup>15</sup>, contudo não foram repostas;
- Já houve casos de frascos multidoses com doses em quantidade inferior do que o indicado no recipiente, especialmente, da vacina CoronaVac<sup>16</sup>;
- Até então, não se tem notícias de que alguém tenha recebido uma terceira dose de vacina indevida no município;
- Ainda não foram detectadas ocorrências de eventos adversos pós-vacinação<sup>17</sup> (EAPV) no município, mas, se houver, tais casos serão acompanhados pelos órgãos de saúde do município e notificados no e-SUS notifica < <https://notifica.saude.gov.br/>><sup>18</sup>

15 Vide anexo do relatório.

16 Essas doses faltantes também foram reportadas a SES.

17 De acordo com o Manual de Vigilância Epidemiológica de Eventos Adversos Pós-Vacinação o evento adverso pós-vacinação (EAPV) é qualquer ocorrência médica indesejada após a vacinação e que, não necessariamente, possui uma relação causal com o uso de uma vacina ou outro imunobiológico (imunoglobulinas e soros heterólogos). Um EAPV pode ser qualquer evento indesejável ou não intencional, isto é, sintoma, doença ou um achado laboratorial anormal. Disponível em <[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_vigilancia\\_epidemiologica\\_eventos\\_adversos\\_pos\\_vacinacao.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_epidemiologica_eventos_adversos_pos_vacinacao.pdf)>. Acesso em 26/04/2022.

18 BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Estratégia de vacinação contra o vírus SARS-CoV2 (Covid19). Protocolo de vigilância epidemiológica

## 2.12 Das estratégias adotadas para estimular a vacinação e evitar a evasão da 2ª dose

Indagada sobre as estratégias adotadas para informar e mobilizar a comunidade a aderir à vacinação, bem como para maximizar o alcance e a velocidade da vacinação a equipe fiscalizada pontuou que:

- Não há mecanismos de divulgação constante da programação de vacinação e sobre a disponibilidade de vacinas para os grupos prioritários;
- Foi realizado mutirão no estilo arraiá na zona urbana para incentivar a vacinação na população;
- Ampliaram a equipe de vacinação, bem como o horário de atendimento de vacinação;
- Fazem mutirões de vacinação na zona rural, contudo não especificaram em quais localidades;
- Quanto a aplicação da 2ª dose, revelam que é feita busca ativa do usuário atrasado com o auxílio dos agentes de saúde e que, pontualmente, fazem anúncios por meio de carro de som.

## 2.13 Da publicidade dos dados da Covid-19 e da vacinação em Piraquê/TO

Acerca da publicidade dos dados da Covid-19, constatou-se que o município possui em sua página oficial < <https://www.piraque.to.gov.br/> >, dentro do item denominado “COVID, um link específico para divulgação dessas informações. Ao acessá-lo, nota-se que há publicações de alguns itens relacionados ao tema, tais como Boletins Epidemiológicos e Vacinômetro, além de legislação, Plano de Vacinação e Plano de Contingência, contudo esses

de eventos adversos pós-vacinação. Brasília: 2020. Disponível em <[https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia\\_vacinacao\\_covid19.pdf](https://www.gov.br/saude/pt-br/media/pdf/2020/dezembro/21/estrategia_vacinacao_covid19.pdf)>. Acesso em 31 de agosto de 2021.

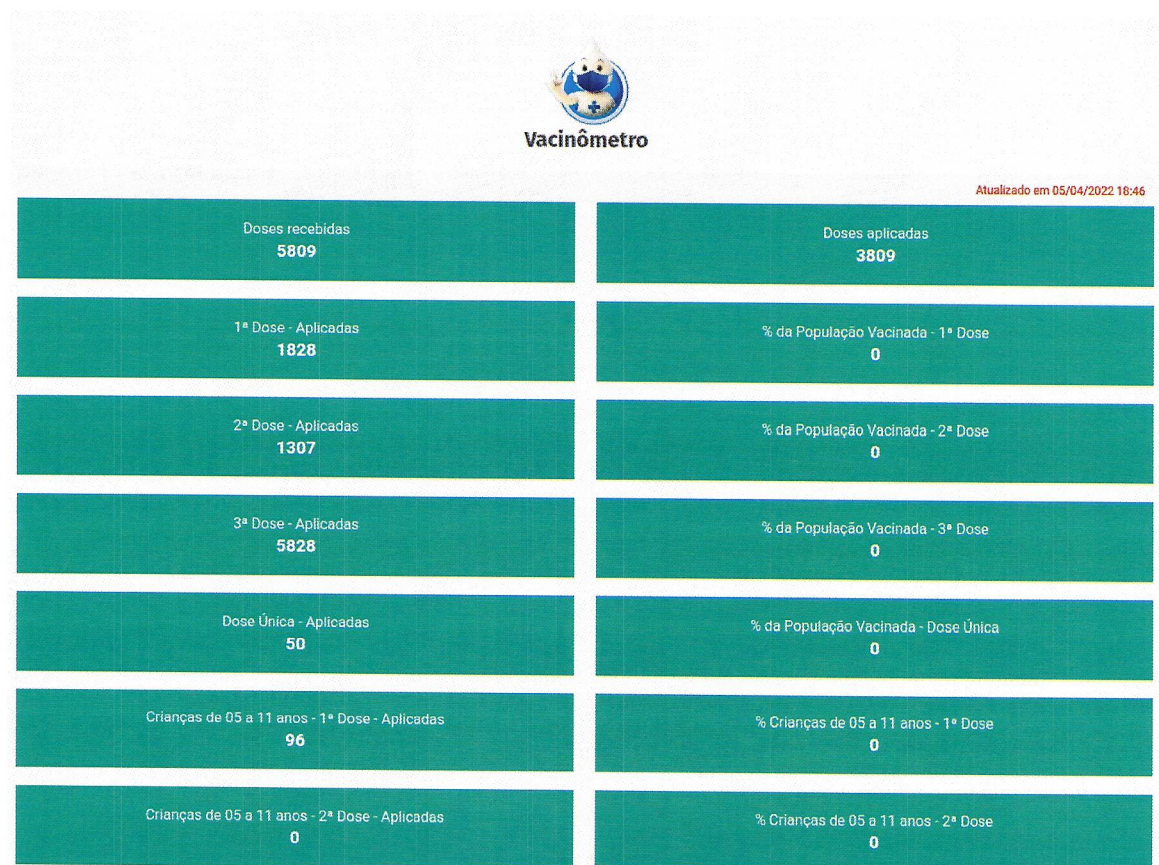
*Relatório de Inspeção nº 25/2022 – Piraquê/TO*

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

três últimos itens constavam como indisponíveis por ocasião da elaboração deste relatório<sup>19</sup>.

Com relação ao vacinômetro, constatou-se que esse contempla as informações de doses recebidas e aplicadas, as quais são divididas em 1ª dose, 2ª dose e dose de reforço, contudo, atualmente, se encontra desatualizado.

A seguir, destacamos dos dados do último vacinômetro de Piraquê, referente a 05/04/2022, publicado diretamente do site do município:



20

O vacinômetro municipal e as demais informações sobre a Covid-19 no município de Piraquê podem ser acessado no seguinte endereço <<https://www.piraque.to.gov.br/covid>>.

<sup>19</sup> Em 07/06/2022.

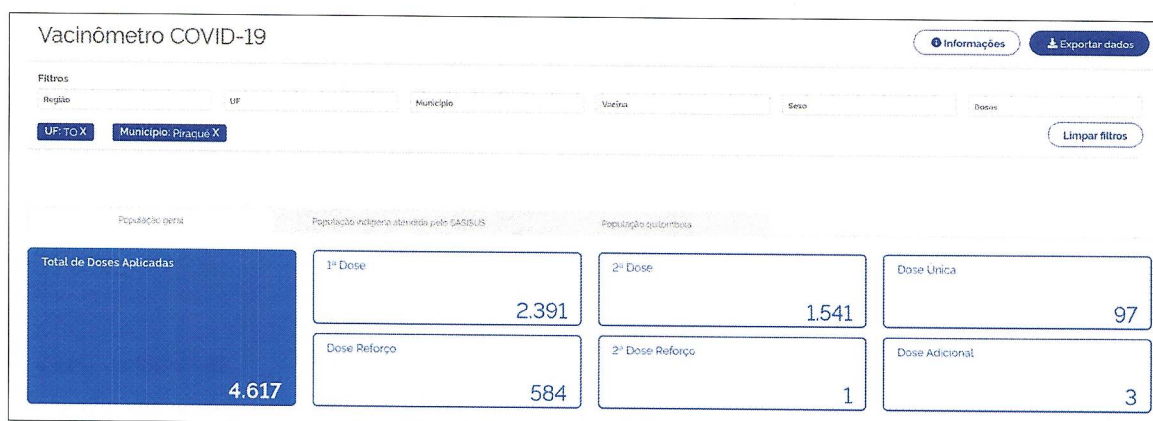
<sup>20</sup> Disponível em <<https://www.piraque.to.gov.br/covid>>. Acesso em 07/06/2022.



## 2.14 Da divergência de dados entre Vacinômetro Estadual e o Vacinômetro

No momento da confecção do presente relatório, buscou-se informações sobre o avanço da vacinação na cidade de Piraquê no site do vacinômetro estadual <<http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>> e no vacinômetro nacional <[https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS\\_C19\\_Vacina\\_v2/DEMAS\\_C19\\_Vacina\\_v2.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19_Vacina_v2/DEMAS_C19_Vacina_v2.html)>.

Analisando os dados disponíveis nessas duas bases de dados, verificou-se os seguintes dados:



*Fonte: Vacinômetro Nacional. Disponível em [https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS\\_C19\\_Vacina\\_v2/DEMAS\\_C19\\_Vacina\\_v2.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMAS_C19_Vacina_v2/DEMAS_C19_Vacina_v2.html). Acesso em 07/06/2022*

Município	Doses Recebidas pelo Município	Total Aplicações 1º Dose	Total Aplicações 2º Dose	Total Aplicações Dose Única	Total Aplicações Dose Adicional/Reforço	Total de Doses Aplicadas	% Aplicação	% População Vacinada 1º Dose	% População Vacinada 2º Dose + Dose Única
Piraquê	5368	1623	1056	49	406	3165	88,96%	60,60%	42,38%

*Fonte: Vacinômetro Estadual. Disponível em <http://integra.saude.to.gov.br/covid19/Vacinometro>. Acesso em 07/06/2022*

Do cotejo dos dados acima apresentados, depreende-se que há significativas divergências entre o vacinômetro nacional e o estadual, já que nesse constam como aplicadas 3.165 (três mil cento e sessenta e cinco) doses de vacinas da Covid-19 e, naquele, 4.617 (quatro mil seiscentos e dezessete) doses, ou seja, no vacinômetro nacional constam como

aplicadas 1.452 (mil quatrocentos e cinquenta e duas) doses a mais que o vacinômetro estadual.

A fim de elucidar os motivos de tamanha divergência realizou-se contato telefônico<sup>21</sup> com a Gerente de Imunização da SES, Diandra Rocha, a qual explicou que o vacinômetro estadual é elaborado a partir dos dados retirados das plataformas nacionais de registro de vacinação, contudo esses dados são tratados para que as duplicidades de anotações sejam expurgadas e constem apenas uma vez. Sendo assim, caso o órgão vacinador tenha feito o registro de vacinação do usuário mais de uma vez ou em mais de um sistema, essa redundância é desconsiderada para que se conste apenas o dado factual no vacinômetro estadual. A Gerente esclarece que no vacinômetro nacional não feita essa limpeza nos dados e, assim, podem ocorrer essas divergências entre os dois vacinômetros.

Especificamente, quanto aos dados da vacinação na cidade de Piraquê, Diandra Rocha afirma que foram detectadas duplicidades de registro de vacinação e que a equipe de imunização local já foi notificada sobre essas irregularidades e solicitada a proceder a correção nos seus dados, todavia até o momento não obtiveram resposta.

### 3 Considerações da equipe de saúde/imunização

Ao final dos questionamentos da fiscalização, solicitou-se que a equipe de saúde do município relatasse possíveis peculiaridades da campanha municipal de vacinação, eventuais dificuldades enfrentadas nesse processo ou entraves para o avanço de imunização da Covid-19, sendo reportados apenas o seguinte aspecto:

- Os frascos multidoses da vacina CoronaVac, por conterem 10 (dez) doses, são de difícil aproveitamento total, pois enfrentam embaraços para encontrar número de usuários suficientes dentro do prazo de validade após a abertura.

---

<sup>21</sup> Contato realizado pela servidora Alice Macedo Cordeiro em 07/06/2022.

#### 4 Conclusão

A inspeção realizada pela Equipe Especializada do CaoSAÚDE teve como objetivo verificar as condições de armazenamento e distribuição de vacinas e execução da política de imunização contra a Covid-19 no Município de Piraquê/ TO.

Foram analisados diversos fatores e, após o cotejo de todos eles, é possível concluir que a vacinação no município de Piraquê precisa de muitas adequações.

Sem embargo, sobrelevam-se alguns pontos em que pode ocorrer aperfeiçoamento:

- 1) **Ajustes na segurança:** o prédio da Unidade Básica de Saúde Anísio de Sousa pode ser considerado relativamente seguro, pois embora não tenha o seu perímetro cercado, fica instalado em região central da cidade, rodeado de vizinhança habitada e conta com vigilância presencial no período noturno. Quanto à segurança das instalações elétricas, constataram-se fragilidades, já que o quadro distribuição de energia não possui identificação nos disjuntores ou qualquer etiqueta com aviso para não desligar a chave que leva energia para a sala que guarda as vacinas, bem como o padrão externo é suscetível a vandalismos ou desligamentos acidentais ou intencionais.
- 2) **Melhorias no monitoramento da temperatura das vacinas e troca de equipamentos de medição de temperatura e/ou dos refrigeradores:** É cediço que os imunobiológicos são produtos termolábeis que necessitam de refrigeração a fim de manterem sua potência e eficácia.<sup>22</sup> A alteração da temperatura de conservação pode comprometer a potência imunogênica das vacinas, bem como as características verificadas e certificadas pelo laboratório produtor em determinadas condições ideais de conservação: temperatura, prazo de validade,

---

22 BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5ª Ed. Brasília, 2017. Disponível em [https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_rede\\_frio\\_programa\\_imunizacoes\\_5ed.pdf](https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacoes_5ed.pdf) >. Acesso em 08/06/2022. p. 21.

umidade, luz e outras.<sup>23</sup> A importância desses fatores sobre a manutenção da qualidade dos imunobiológicos é de tal maneira relevante que sempre foi objeto de norma técnica do PNI, constituindo-se em manual específico: Manual de Rede de Frio. A vigilância acerca da temperatura das vacinas é prevista nesse manual, o qual, sobre esse aspecto, preconiza que deve ser feito um mapa de controle diário para registro da temperatura nos equipamentos<sup>24</sup> e que a checagem deve ser feita e registrada no mínimo duas vezes ao dia, no início e ao final da jornada de trabalho<sup>25</sup>. O Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 também faz alusão sobre esse assunto e destaca que as vacinas Covid-19 em uso no Brasil<sup>26</sup> precisam ser armazenadas em temperatura de 2°C a 8°C<sup>27</sup>. Entretanto, **no decorrer da vistoria no dia 10/11/2021, foi detectado que o refrigerador que armazenava as vacinas registrava temperaturas impróprias à conservação dos imunizantes<sup>28</sup>**. Sobre essa inconformidade, as técnicas que trabalham na sala de vacinas alegaram que o termômetro é que estava apresentando defeitos e não o refrigerador. Sendo assim, a equipe de inspeção alertou acerca da urgência em investigar a origem do problema (se no refrigerador ou no termômetro), bem como a sua correção. De todo modo, recomenda-se que se proceda o monitoramento das planilhas de registro de temperatura dos refrigeradores que armazenam as vacinas em Piraquê, para assegurar que houve a substituição do termômetro e solução da falha no monitoramento da temperatura das vacinas ou se problema ainda persiste.

- 3) **Melhoria no controle de doses aplicadas:** Notou-se que a equipe de saúde do município não fazia controle da quantidade de vacinas aplicadas, tanto que não

23 BRASIL. Ministério da Saúde. *Manual da Rede de Frio do Programa Nacional de Imunizações*. 5ª Ed. Brasília, 2017. Disponível em <[https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_rede\\_frio\\_programa\\_imunizacoes\\_5ed.pdf](https://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_rede_frio_programa_imunizacoes_5ed.pdf)>. Acesso em 08/06/2022, p. 25.

24 Idem. p. 53.

25 Idem p. 57.

26 Vacina adsorvida covid-19 (inativada) – Sinovac / Instituto Butantan; Vacina covid-19 (recombinante) – AstraZeneca/Fiocruz; Vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) – Pfizer/Wyeth; Vacina covid-19 (recombinante) – Janssen. Todas as vacinas estão descritas no item 2.2. do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19, juntamente condições de conservação nas páginas 20 a 26.

27 Exceto a vacina covid-19 (RNAm) (Comirnaty) - Pfizer/Wyeth que tem prazos de validade diferenciados para cada tipo de temperatura de conservação sendo que - no máximo 5 dias à temperatura de +2°C a +8°C; - até 14 dias (2 semanas) à temperatura de -25°C à - 15°C; - durante toda a validade (6 meses) em freezer de ultra baixa temperatura (-80°C à -60°C).

28 Vide item 2.6 do relatório.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

souberam informar quantas doses D1 e D2 foram empregadas na campanha de vacinação. Desta feita, foram orientados pela equipe de fiscalização a procederem controle próprio de doses de vacinas Covid-19 aplicadas na população.

- 4) **Separação de doses por destinação:** As doses de vacinas Covid são enviadas de acordo com as pautas de distribuição de vacinas<sup>29</sup> e estão destinadas a certos públicos e tipos de dosagem (D1 ou D2). As equipes de saúde são orientadas a realizar o armazenamento dessas doses separando-as por destinação, para que sejam utilizadas somente no público a que foram destinadas, especialmente porque cada tipo de vacina possui um prazo de aplicação entre as doses e as remessas são programadas para o cumprimento desses prazos. Por isso, aplicar doses D2 como D1 pode resultar em falta da 2ª dose no prazo estabelecido. Nesta oportunidade, a equipe de inspeção orientou a quanto esse aspecto de separação das doses de vacinas entre D1 e D2, explicando a relevância dessa segmentação.
- 5) **Falta de formalização de planos e rotinas:** durante a inspeção ficou constatada a ausência dos documentos abaixo descritos. Todas essas rotinas funcionam apenas por procedimentos informais, sem que estejam previstos e registrados em documento escrito e oficial. Essas rotinas são de extrema importância e tê-las formalizadas é um fator que traria mais segurança ao funcionamento da unidade.
  - a) **Plano de Contingência de Energia:** É cediço que os equipamentos de refrigeração responsáveis por conservar as vacinas podem deixar de funcionar por vários motivos. Assim, para evitar a perda dos imunobiológicos, é necessário dispor de recursos estratégicos que orientem medidas de prevenção e controle do risco, associado à ocorrência deste tipo de evento. Nesse sentido, orienta-se a elaboração do Plano de Contingência. Esse plano descreve orientações e padroniza os procedimentos operacionais, em caso de falta de energia elétrica, para o funcionamento dos equipamentos (câmaras de conservação, freezers e aparelhos de ar-condicionado) ou a quebra/falha desses equipamentos. Define as responsabilidades dos envolvidos, as prioridades e as medidas iniciais a serem tomadas pelos

---

<sup>29</sup> Pautas de Distribuição de Vacinas Covid-19 no Tocantins disponíveis em < <https://www.to.gov.br/saude/pautas-de-distribuicao-vacinas-covid-19-tocantins/5uwi0e2fxdtg> >. Acesso em 08/06/2022.

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

executores. Também elenca as vulnerabilidades da região onde está instalada a unidade, de forma que orientações escritas estejam disponíveis para a equipe frente a quaisquer riscos.

- b) **Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde:** Segundo a RDC nº 222/2018<sup>30</sup> da Anvisa, todo gerador de resíduos de serviços de Saúde deve elaborar um Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS). Trata-se de um documento em que a entidade geradora deste tipo de resíduos descreve todo o caminho que este lixo percorreu, desde o momento em que foi gerado, até aquele em que foi descartado e/ou destruído. Assim, o PGRSS deve trazer quais as ações tomadas pelo estabelecimento gerador em relação ao correto manejo dos resíduos de saúde, visando sempre a saúde do meio ambiente, bem como a saúde dos colaboradores que tem contato com este tipo de resíduo. Em razão de sua finalidade, pode-se dizer que o PGRSS, possui caráter tanto ambiental, como de saúde e segurança dos trabalhadores<sup>31</sup>;
- c) **Procedimento Operacional Padrão para recebimento, verificação, triagem e armazenamento de imunobiológicos:** O chamado POP (sigla para Procedimento Operacional Padrão) é um documento formatado como manual descritivo para a execução de tarefas e procedimentos. Serve para informar aos profissionais envolvidos nos processos sobre as diretrizes de atuação, mantendo assim a padronização das atividades. De forma bastante sucinta, um POP determina o que, como, por quem e quando deve ser feito aquilo que ele descreve. Na área da saúde, esses documentos são imprescindíveis para determinar a qualidade, eficiência e eficácia de uma série de operações que devem seguir os critérios técnicos e obedecer às normas e legislação relacionadas a cada setor ou atividade<sup>32</sup>.

<sup>30</sup> Disponível em [https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222\\_28\\_03\\_2018.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2018/rdc0222_28_03_2018.pdf)

<sup>31</sup> FERIANI, Rafaela. O que é o Plano de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – PGRSS. Ambilegis. Disponível em < <https://amblegis.com.br/saude-e-seguranca-do-trabalho/o-que-e-o-plano-de-gerenciamento-de-residuos-de-servicos-de-saude-pgrss/>> . Acesso em : 04 de agosto de 2021.

<sup>32</sup> A IMPORTÂNCIA DE POPS BEM DEFINIDOS E ATUALIZADOS. Nexto, 2020. Disponível em: < <https://nexus.com/a-importancia-de-pops/>> . Acesso em: 04 de agosto de 2021.

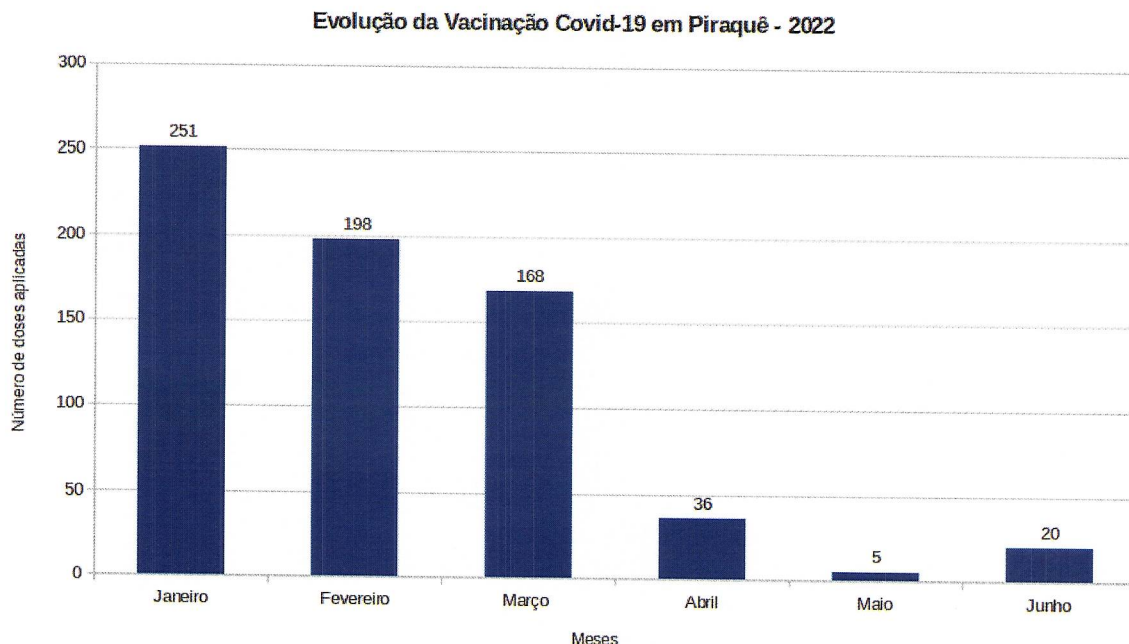
- 6) **Melhorias na publicação dos dados de vacinação:** A página oficial do vacinômetro do município de Piraquê precisa de atualizações mais frequentes. A publicação do vacinômetro é um importante meio para acompanhamento do progresso da vacinação pela sociedade e pelos órgãos de fiscalização, pois é nele que são divulgadas as doses de vacinas recebidas no município e as aplicadas. Sendo assim, é notável a relevância de sua implantação e, acima de tudo, a atualização constante (pelo menos semanal). Sobre este aspecto, melhorias devem ser executadas para garantir que a população de Piraquê possua um meio oficial para obter informações atualizadas sobre a vacinação.
- 7) **Eliminação de dados duplicados nos sistemas de informações de vacinação:** Foram verificadas discrepâncias significativas entre os dados divulgados pelo vacinômetro estadual e o nacional. Ao proceder-se a investigação sobre os motivos das divergências de informações, apurou-se que o município tem incorrido em erros no registro de dados, muito provavelmente, duplicando-os ao proceder a inserção dos mesmos dados em mais de um sistema. Sendo assim, é necessário que a equipe de imunização de Piraquê providencie uma revisão nos sistemas de registro de dados de vacinação e execute a eliminação de dados duplicados, inseridos erroneamente, assim como já foi solicitado pela Gerência de Imunização da Secretaria Estadual de Saúde.
- 8) **Reforço na comunicação da campanha de vacinação:** afora os pontos supra especificados, o aspecto mais preocupante verificado na campanha de vacinação contra a Covid-19 em Piraquê foi a ausência de mecanismos de divulgação constante da programação da vacinação. Com efeito, ao perscrutar o site oficial do município e as páginas das redes sociais, as publicações de fomento e incentivo de vacinação são bem escassas. Tal deficiência na comunicação da campanha pode ser um fator preponderante que contribui para os índices sofríveis de vacinação no município que, atualmente, é o que **tem a menor taxa de vacinação do estado com apenas 42,38% da população com imunização completa de acordo com o vacinômetro estadual**, bem abaixo do índice tocantinense<sup>33</sup> e nacional<sup>34</sup>.

33 O percentual de tocantinenses totalmente vacinados é de 65,06 % em 07/06/2022, às 09h11 de acordo com os dados do Integra Saúde.

34 O percentual de brasileiros com vacinação completa em 77,84% segundo os dados o site “Nosso Mundo em Dados”, acessado em 08/06/2022. Disponível em <<https://ourworldindata.org/covid-vaccinations?>

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

Ademais, ao analisar os números de vacinação correspondentes ao ano de 2022, nota-se que a campanha de imunização em Piraquê está praticamente estagnada nos últimos meses. Vejamos o gráfico demonstrativo do cenário:



1 – Dados do Ministério da Saúde. Disponíveis em [https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMÁS\\_C19\\_Vacina\\_v2/DEMÁS\\_C19\\_Vacina\\_v2.html](https://infoms.saude.gov.br/extensions/DEMÁS_C19_Vacina_v2/DEMÁS_C19_Vacina_v2.html). Acesso em 07/06/2022  
2 – O mês de junho tem dados parciais, visto que foram extraídos 07/06/2022

Dos dados acima expostos, destaca-se, especialmente o baixo número de vacinação no mês de maio em foram registradas apenas cinco doses aplicadas.

Destarte, fica evidenciada a necessidade da adoção de medidas de comunicação mais efetivas por parte da administração municipal, a fim de fomentar a vacinação na população e dissipar a desconfiança, que porventura tenha se abatido sob os moradores da cidade, considerando especialmente que o número de pessoas vacinadas por dia em Piraquê sofreu queda nos últimos meses.

Pontuamos que os integrantes da equipe de saúde que atuam no local inspecionado mostraram-se prestativos e dedicados em dar os informes solicitados pela fiscalização, manifestando interesse nas orientações oferecidas pelos integrantes da equipe de CaoSAÚDE.

[country=OWID\\_WRL](#) >.



## 5 Proposta de Atuação Resolutiva

Nesse sentido, respeitando a independência funcional, mas a título de sugestão e objetivando conferir maior eficiência à atividade ministerial, com a resolução concreta das inconformidades descritas no presente relatório, tendo em vista as disposições constantes da Recomendação CNMP nº 54/2017<sup>35</sup>, em que se busca maior eficiência institucional por meio da ampliação da atuação extrajudicial de forma proativa, efetiva, preventiva e resolutiva, esse Centro de Apoio sugere a realização de audiência administrativa para apresentação do presente Relatório, com a finalidade de dar conhecimento ao gestor municipal da saúde sobre as inconformidades identificadas na presente inspeção e ajustar os encaminhamentos para as soluções, conferindo-se um prazo para que a gestão municipal regularize cada item, de acordo com a gravidade e a densidade da situação, informando à Promotoria de Justiça acerca do cumprimento, por meio de relatório técnico e planilhas, caso necessário.

Aliás, a própria Constituição Federal já elege entre os fundamentos e objetivos republicanos a necessidade de atuação resolutiva, baseada em planejamento, resultados, tendo como norte a eficiência e a celeridade, por meio do uso regular dos instrumentos jurídicos disponibilizados ao Ministério Público para a resolução extrajudicial.

Por fim, solicita que seja informado ao CaoSAÚDE acerca da solução extrajudicial ou judicialização da matéria.

É o relatório.

Palmas/TO, 08 de junho 2022.

---

35 BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. Recomendação n. 54, de 28 de março de 2017. Disponível em < <https://www.cnmp.mp.br/portal/images/Recomendacoes/Recomenda%C3%A7%C3%A3o-054.pdf>>. Acesso em 29 de agosto de 2021.



MINISTÉRIO PÚBLICO  
ESTADO DO TOCANTINS

**CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA SAÚDE - CaoSAÚDE**

*Alice M. Cordeiro Borges*

**Alice Macedo Cordeiro Borges**  
*Analista Ministerial Especializada*  
*Assistente dos Órgãos Auxiliares da PGJ*  
*Mat 85308 / Portaria 328/2021*

**Divino Humberto de Souza Lima**  
*Oficial de Diligências*  
*Mat. 126614*

*Francisca Coelho de S. Soares*

**Francisca Coelho de Souza Soares**  
*Técnica Ministerial Especializada/Fotografia*  
*Mat. 138.916*

*Roberta Barbosa da Silva*  
**Roberta Barbosa da Silva**  
*Técnica Ministerial*  
*Mat. 68.507*

**APROVADOR POR:**

**ARAÍNA CESÁREA FERREIRA DOS SANTOS D'ALESSANDRO**  
**Promotora de Justiça**  
*Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Saúde*  
*PORTARIA N° 380/2022*

**Anexos do relatório**

**Anexo 1** – Fotos com legendas da inspeção

**Anexo 2** – Ofícios encaminhados pela SEMUS de Piraquê à SES.